

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA.

REQUERIMENTO Nº DE 2015

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família a fim de debater as políticas públicas de prevenção, reparação e atenção dos serviços de saúde municipais, estaduais e federais, às vitimas de escalpelamentos e mutilações.

Senhora Presidenta,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido este Plenário, a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, afim de, debater as políticas públicas de prevenção, reparação e atenção dos serviços de saúde municipais, estaduais e federal, ás vitimas de escalpelamento e mutilações.

JUSTIFICAÇÃO

O tema, que sempre fora um grande tabu, e ainda é em alguns lugares do Brasil , ganhou visibilidade nacional em 2007, quando apresentei um projeto que se tornou a Lei 11.970/2009. Sancionada pelo presidente em exercício José de Alencar, a Lei obriga a instalação de carenagem no volante e eixo dos motores dos barcos estacionários adaptados à navegação ribeirinha como forma de prevenir os acidentes com escalpelamento e mutilação. Meus nobres Pares, ainda há muito por fazer, é preciso garantir a inclusão dessas pessoas nas políticas públicas federais, estaduais e municipais, a capacitação e inclusão no mercado de trabalho, garantir o direito a cirurgias plásticas reparadoras , assim como as cirurgias de mama, que é garantido as portadoras de Câncer de Mama, e que precisam com o tratamento subtraí-las. Outro ponto a ser discutido, seria a retomada do projeto para financiar a construção

de embarcações na Amazônia em uma linha de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante e subsídio do Tesouro Nacional.

Solicito o apoio de todos os membros da CINDRA para realização desta audiência quando poderemos avançar no debate que pode melhorar a vida de uma parcela da população deste país.

Proponho que a audiência possa ser realizada em 07 de junho, quando estaremos comemorando seis anos da Lei 11.970.

Indico composição:

- Representante da SPM
- Representante do M.S
- Associação de Vítimas de Escalpelamento /Pará e Amapá
- Representante do Ministério dos Transportes

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2015

Deputada **Janete Capiberibe**

PSB-AP